



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

RESOLUÇÃO N.º 008/2021-CON

Aprova alteração Regulamento Atividades Acadêmicas Complementares.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando reunião do departamento de Ciências Contábeis n° 429, em 08/12/2020; considerando Ofício n° 024/2020-DCC, de 10/12/2020; “*ad referendum*”,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer a carga horária limite a ser considerada como Atividades Acadêmicas Complementares – AAC, por atividade, aos alunos do Curso de Ciências Contábeis – Campus Sede, mediante apresentação de documentos comprobatórios da atividade, conforme segue:

| ATIVIDADES DE FORMAÇÃO/APRIMORAMENTO | | CARGA/HORÁRIA |
|---|--|---|
| 1. | Participação em cursos e atividades técnicas ou acadêmicas na área de Contabilidade. | Máximo de 80 horas ao longo da graduação e de 30 horas por certificado. |
| 2. | Participação em eventos (congressos, semanas acadêmicas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminários, conferências, comissões, projetos e cursos de extensão) na área de Contabilidade. | Máximo de 20 horas por evento |
| 3. | Participação em eventos (congressos, semanas acadêmicas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminários, conferências, comissões, projetos e cursos de extensão) na área de Administração, Economia e Direito. | Máximo de 40 horas ao longo da graduação |
| 4. | Realização de Estágio Curricular não Obrigatório, com bolsa auxílio ou bolsa trabalho na área de contabilidade (obrigatória a apresentação do Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio nos termos da Lei nº 11.788/2008). | 10% sobre as horas estagiadas, limitada ao máximo de 30 horas |
| 5. | Aproveitamento da carga horária desenvolvida no Estágio Obrigatório e não aproveitada como carga horária obrigatória (obrigatória a apresentação do Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio nos termos da Lei nº 11.788/2008 e Ata de Aprovação). | 10% sobre as horas excedentes, limitada ao máximo de 60 horas |
| 6. | Participação em Curso de Língua Estrangeira ou de Libras, (obrigatória a apresentação do programa do curso, frequência e aproveitamento do aluno). | Máximo de 30 horas ao longo da graduação |
| 7. | Participação em projetos de simulação empresarial (Desafio Sebrae, jogos de empresas, desafio de casos, torneio gerenciais, entre outros desafios universitários). | Máximo de 40 horas ao longo da graduação |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

| | | |
|----|--|--|
| 8. | Atividades de monitoria acadêmica (inclusive preceptoria), participação em projetos de natureza científica (institucional, PIC, PIBIC e equivalentes), projetos de ensino e extensão (sujeitam-se a regulamentação própria através das Resoluções Nrs 021/97-CEP e 010/10-CEP) | Máximo 60 horas para período anual;(em caso de período menor utiliza-se a proporcionalidade) |
|----|--|--|

| ATIVIDADES SOCIAIS | | CARGA/HORÁRIA |
|--------------------|--|--|
| 9. | Participação em atividades eleitorais da UEM, Mostra de Profissões e atividades correlatas da Universidade Estadual de Maringá. | De acordo com o certificado de participação. Máximo de 30 horas anuais |
| 10. | Doação de sangue e/ou medula óssea. | 4 horas por doação, limitadas a 3 doações ao ano. |
| 11. | Participação em eventos de natureza solidária/voluntária em ONGs e outras entidades do terceiro setor legalmente constituídas (proporcional ao número de horas). | Máximo de 30 horas ao longo da graduação |
| 12. | Participação em atividades da Justiça Eleitoral. | Estabelecido de acordo com a declaração da Justiça Eleitoral limitado ao máximo de 12 horas por turno. |

Art. 2º. Quando as atividades constantes no Art. 1º desta resolução forem realizadas na modalidade online ou a distância, os certificados e comprovantes de participação deverão conter recursos que permitam a verificação de autenticidade (como link de verificação digital, QR-Code ou outro), conteúdo programático e carga horária cursada;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 23 de fevereiro de 2021.

Prof.^a Dr.^a Kerla Mattiello,
COORDENADORA - CON.